

JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Processo Administrativo nº 20250717005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO AREIA BRANCA, BRITA E SEIXO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA.

Considerando as diretrizes estabelecidas no Art. 24 da Lei 14.133/21, justifica-se a adoção do caráter sigiloso para o orçamento estimado da aquisição materiais tipo areia branca, brita e seixo, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Itupiranga/PA.

O sigilo se faz necessário para garantir a competitividade do certame e se mostra indispensável para preservar a competitividade do certame, uma vez que a divulgação irrestrita dos valores poderia oferecer aos licitantes acesso a informações estratégicas que permitiriam o ajuste das propostas, comprometendo a isonomia e a livre concorrência entre os participantes, evitando ainda que a divulgação integral do orçamento permita que potenciais licitantes ajustem suas propostas em desvantagem para o processo licitatório.

Além disso, o resguardo dos dados sensíveis contidos nos quantitativos e especificações técnicas dos materiais tipo areia branca, brita e seixo é fundamental para evitar que tais informações sejam utilizadas de forma a manipular preços ou identificar vulnerabilidades no processo de contratação, o que poderia prejudicar o equilíbrio econômico e a eficiência na execução do contrato. Ressalta-se que, mesmo com o caráter sigiloso do orçamento estimado, o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas será devidamente divulgado aos licitantes, garantindo a transparência e a efetividade do certame.

Outrossim, o custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Ademais, é importante destacar que o sigilo adotado não se estende aos órgãos de controle interno e externo, os quais terão acesso irrestrito a todas as informações relevantes para a realização das auditorias e fiscalizações necessárias. Assim, a medida busca equilibrar a proteção de informações estratégicas com a manutenção da transparência e da accountability na gestão dos recursos públicos, promovendo um processo licitatório robusto e em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Dessa forma, o caráter sigiloso do orçamento é uma medida equilibrada que visa proteger informações estratégicas e ao mesmo tempo assegurar a transparência do processo licitatório, garantindo o devido controle dos recursos públicos.

Itupiranga/PA, 24 de julho de 2025.


PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo